

MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

no PLACAR na Prefeitura Municipal de Nova Veneza

Certifico que publiquei o presente

ESTADO DE GOIÁS

no dia

DECRETO Nº 236/2024

Nova Veneza-GO, 19 de julho de 2024.

"Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido como ponto facultativo nos órgãos e repartições públicas municipais o dia 22 de julho de 2024 (segunda feira), em decorrência da festa em louvor a Nossa Senhora do Carmo.

Parágrafo único – O disposto no caput deste artigo não se aplica aos órgãos e repartições públicas que por sua natureza exijam seu funcionamento normal, como, saúde (hospital), e limpeza urbana.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA - GO, aos

19 dias do mês de julho de 2024.

VALDEMAR BATISTA COSTA

Prefeito Municipal